

14 DEZ 2018

# TRIBUNAL DO PARANÁ SEM REFRESCO

Euclides Lucas Garcia  
Gazeta do Povo

O juiz Fernando Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, rejeitou quase todos os argumentos dos 13 réus da Operação Rádio Patrulha e manteve a decisão de aceitar a denúncia apresentada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). Em despacho da última quarta-feira, o magistrado agendou para fevereiro o depoimento de diversas pessoas indicadas pelas defesas, entre elas o empresário Tony Garcia. O pedido para que ele seja ouvido foi feito pelos irmãos Beto e Pepe Richa (ambos do PSDB).

Em linhas gerais, as defesas dos réus pediam a rejeição da denúncia; a nulidade do acordo de delação premiada de Tony Garcia e, conseqüentemente, das provas que ele ajudou a produzir, como gravações em áudio e capturas de telas de conversas no WhatsApp; e, por fim, a absolvição sumária dos envolvidos.

Ao juiz, o ex-governador Beto Richa e o ex-secretário de Infraestrutura e Logística Pepe Richa solicitaram que fossem absolvidos, além de alegarem que a 13ª Vara Criminal de Curitiba não era a esfera competente para homologar a delação de Tony Garcia nem para julgar o

**Juiz Fernando Fischer  
rebate argumentos  
da defesa e mantém  
Beto e Pepe Richa  
como réus da  
Operação Rádio  
Patrulha**

caso. Sobre o acordo do empresário, os irmãos justificaram que a distribuição não poderia ter ocorrido livremente, mas sim entre as três varas criminais de Curitiba nas quais ele já responde a processos judiciais. Já em relação ao julgamento da ação penal, argumentaram, por outro lado, que deveria ter sido livremente distribuído.

Os Richa ainda pediram que Tony Garcia prestasse depoimento; que os áudios apresentados por ele passassem por perícia para verificar eventuais edições nos materiais; e o envio de ofício à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas a fim de se atestar a regularidade da licitação, bem como a aprovação das contas relativas ao programa Patrulha do Campo, que motivou todo o processo judicial.

O magistrado, no entanto, além de negar a absolvição dos dois, justificou que o acordo de delação foi distribuído por sorteio e, na sequência, criticou a estratégia da defesa de alternar o momento de exigência da distribui-

ção. “Não há uma pretensão à correção da competência, mas sim uma busca de se impugnar a competência deste

Juízo a todo custo. A mesma defesa que vê uma relação de dependência entre o acordo de colaboração premiada e as anteriores ações penais em face do colaborador, contesta a relação de dependência entre os fatos delatados no acordo (junto com os elementos de prova apresentados) e as ações penais instauradas para apurar tais fatos. As regras de fixação de competência devem ser verificadas caso a caso, respeitando-se as peculiaridades decorrentes do caso concreto.”

Fischer também atacou as afirmações dos Richa de que ele teve a imparcialidade contaminada ao ter acesso prévio à delação antes de tomar decisões relativas ao processo. “A fragilidade dos argumentos da defesa é tamanha que, em se considerando que o acesso ao acordo de colaboração contamina a imparcialidade do Juiz, nenhum magistrado poderá julgar este processo e nenhum outro decorrente da ‘Operação Rádio Patrulha’, uma vez que é indissociável que o conteúdo do acordo embasa os pedidos formulados pelo Ministério Público.”

**CONTINUA**

14 DEZ 2018

# TRIBUNA DO PARANÁ

## CONTINUAÇÃO

O juiz, por outro lado, concordou com a realização de perícia nos áudios apresentados por Tony Garcia e com que ele preste depoimento. Sobre uma acareação entre o empresário e os irmãos Richa, o magistrado afirmou que isso dependerá dos argumentos da defesa e de uma posterior avaliação de “pertinência e necessidade”. A oitiva do delator está marcada para 4 de fevereiro, uma segunda-feira, às 14h. No dia seguinte, será ouvido Nelson Leal Junior, ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER) e principal delator da Operação Integração. Na sequência, prestará depoimento Mauricio Fanini, ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação e principal réu da Operação Quadro Negro.

14 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Deputados aprovam nova mudança polêmica na Previdência dos servidores do Paraná

Mensagem da governadora chegou em regime de urgência na Assembleia e prevê o fim da contribuição patronal para aposentados e pensionistas

“

*O Estado é o empregador, tem obrigação de pagar a cota parte para formar essa poupança”*

Mariana Franco Ramos  
Reportagem Local

Curitiba - Menos de quatro anos após o emblemático 29 de abril, a AL (Assembleia Legislativa) do Paraná voltou a analisar mudanças na previdência dos servidores públicos estaduais. O projeto de lei 402/2018, que revisa o plano de custeio do regime, foi aprovado nessa quinta-feira (13) por 27 votos favoráveis e sete contrários, em primeira votação.

No segundo turno, em sessão extraordinária, a mensagem recebeu emendas. Assim, ela retorna à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), antes de ser submetida mais uma vez ao plenário. A expectativa é de que a redação final ocorra até quarta-feira (19) da semana que vem, provavelmente a última sessão do ano.

A mensagem da governadora Cida Borghetti (PP), que chegou em regime de urgência, prevê o fim da contribuição patronal para aposentados e pensionistas. Segundo a oposição, isso significaria a retirada de R\$ 400 milhões do fundo. A situação, contudo, fala em R\$ 8 milhões por mês, ou seja, perto de R\$ 100 milhões no ano.

O Executivo também propõe a devolução aos cofres do Estado das contribuições feitas pelo governo antes da edição da lei e o perdão das dívidas pelas contrapartidas não recolhidas desde janeiro de 2015. Cida diz, no texto, que o fim dessas contribuições e a devolução das já feitas serão compensados com o aumento dos aportes do Estado à ParanáPrevidência.

Em 2015, no então governo Beto Richa (PSDB), uma ampla reforma no fundo motivou trabalhadores a

protestarem no Centro Cívico. A PM (Polícia Militar) interveio e mais de 200 pessoas ficaram feridas, atingidas por balas de borracha, spray de pimenta, cacetetes e mordidas de cães da raça pitt bull. Ontem, servidores voltaram a lotar as galerias da AL, munidos de faixas e cartazes. Apesar das manifestações contrárias, não houve registro de confusão.

“Mais uma vez, após uma eleição aparecem situações que prejudicam a população paranaense. Em dezembro de 2014, vieram para cá aumentos do IPVA e taxaço dos aposentados”, destacou o líder da oposição, Anibelli Neto (MDB). “O fundo é dos servidores; servidores civis, militares, de todos dos poderes. Ele não pertence ao Estado.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

14 DEZ 2018

O Estado é o empregador, tem obrigação de pagar a cota parte, para formar essa poupança que garantirá no futuro as aposentadorias e as pensões”, completou o líder do PT, Professor Lemos.

O petista lembrou que o TC (Tribunal de Contas) fez um alerta à governadora e à Casa, elencando institucionalidades no projeto. “O perdão da dívida previdenciária de contribuição patronal representa redução de R\$ 380 milhões a R\$ 400 milhões por ano nos cofres do fundo de previdência. A alíquota patronal sobre os inativos também não pode”, afirmou.

“É inconstitucional e também imoral, porque fere direito líquido e certo dos trabalhadores. Põe em risco o fundo de previdência, que já está com problemas. Reduz e muito a vida útil do fundo. Era mais de 80 anos em 2015, quando o massacre foi feito. Passou para 19 anos e agora cai para menos de dez”, acrescentou Lemos.

Luiz Cláudio Romanelli (PSB), que foi líder de Beto Richa, tem interpretação diferente. “A previdência, todos nós sabemos, é um problema grave. O deficit atuarial é de R\$ 370 milhões. Temos uma poupança de R\$ 7 bilhões e meio, dinheiro vindo dos royalties de Itaipu, contribuições dos servidores e contribuições patronais. Esse projeto propõe resolver de forma definitiva o que já está acontecendo”, argumentou.

“Com base em parecer da PGE (Procuradoria Geral do Estado), o Estado não precisa pagar a contribuição patronal em relação aos inati-

vos. Por quê? Já paga R\$ 5 bilhões de insuficiência financeira. Quem paga aposentadoria do Paraná é o Tesouro. Há uma tabela onde se detalha o valor do aporte do Executivo em relação a essa questão”, prosseguiu.

Ainda de acordo com Romanelli, a medida busca o equilíbrio atuarial e moderniza algumas questões pontuais. “Não existem R\$ 400 milhões de prejuízo. A isenção dos inativos custa R\$ 8 milhões por mês. Ninguém está votando para colocar a mão no dinheiro do servidor. Se alguém não concordar com o projeto, vai ao STF (Supremo Tribunal Federal) e entra com uma ação direta de inconstitucionalidade. Mas temos de dar soluções complexas para problemas complexos. Não dá para ser simplista. Estamos votando um projeto que é correto tecnicamente, viável e a favor do interesse público.”

14 DEZ 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Reajuste das custas

Os deputados estaduais do Paraná decidiram retirar de pauta, por tempo indeterminado, o projeto de lei 583/2018, que reajusta as custas judiciais e extrajudiciais. A mensagem foi enviada pelo TJ (Tribunal de Justiça), que costuma aumentar as tabelas de referência anualmente.

#### 'Não cabe'

Para que os novos valores comecem a valer já em janeiro de 2019, é preciso que a AL (Assembleia Legislativa) do Paraná aprove a matéria até semana que vem, quando os parlamentares entram em férias. "Nenhum funcionário público teve aumento ainda. Por que vai aumentar tarifa de cartório? Não cabe nesse momento", argumentou Ricardo Arruda (PSL), autor do requerimento de retirada.

### MAZZA

#### Previdência estoura

O governo do Paraná encaminhou ao legislativo mudanças no sistema de previdência e o seu órgão auxiliar, o Tribunal de Contas, advertiu que tudo explodiria. A matéria tramitou até receber duas emendas que a devolvem à Comissão de Constituição e Justiça. Especialista e um dos formuladores da Parana-previdência, Renato Folador, já vinha fazendo alertamentos técnicos a respeito, inclusive da omissão dos governos, de um modo geral, de não pagarem a parte patronal (o que acontecia desde o antigo IPE (Instituto de Previdência do Estado) e empurrarem o problema com a barriga sem captar efeitos atuariais. Como se não bastasse, ainda no ajuste fiscal de Beto Richa passaram a pagar cerca de 70 mil inativos com o capital do próprio fundo de pensão, num dispêndio anual de R\$ 2 bilhões para refrescar o Tesouro.

14 DEZ 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# CNA recorre de decisão de Fux sobre tabela de frete

Gustavo Porto

*Agência Estado*

**São Paulo** - A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) confirmou nesta quinta-feira (13) ter recorrido da decisão do ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), que na quarta-feira revogou a suspensão da aplicação de multas pelo eventual descumprimento da tabela de preços mínimos de frete do governo.

Na nota, a CNA lembra que Fux acatou na semana passada o pedido da CNA e suspendeu a aplicação das penalidades impostas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), de até R\$ 10,5 mil, para quem descumprisse o tabelamento. Depois de analisar um pedido da AGU (Advocacia-Geral da União), voltou atrás e anulou a decisão tomada há uma semana. "A CNA é contra o tabelamento do frete por considerar que a medida é inconstitucional e fere o princípio da livre concorrência, além de causar insegurança jurídica ao setor agropecuário. A entidade protocolou uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) para pedir o fim da medida", disse a entidade no comunicado.

Conforme a CNA, o julgamento do caso pelos ministros do STF ainda não tem data.

# FOLHA DE LONDRINA

## TRE rejeita contas de campanha de Cobra Repórter

Vitor Struck

Reportagem Local

# 14 DEZ 2018

Reeleito com quase 47 mil votos o deputado estadual Devanil Reginaldo da Silva, mais conhecido como Cobra Repórter (PSD), teve a prestação de contas da campanha desaprovada no (TRE-PR) Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. A desaprovação veio a cerca de uma semana da data marcada para a diplomação dos 54 deputados estaduais eleitos para Assembleia Legislativa do Paraná e dos 30 deputados federais da bancada paranaense na Câmara em Brasília (DF).

De acordo com o TRE-PR, dos R\$ 171,8 mil que o deputado afirma ter recebido, foram encontradas inconsistências em doações que somam R\$ 22,3 mil, o que corresponde a 13% do valor total arrecadado a título de doações. Após o órgão técnico ter comunicado as irregularidades o deputado Cobra esclareceu os pontos e juntou novos documentos. Ainda assim restaram algumas inconsistências, como em doações diretas realizadas por outros candidatos e partidos políticos não registradas, revelando indícios de omissão de receita. Todos estes pontos foram expostos em um parecer conclusivo emitido na segunda-feira (10) pelo relator no TRE-PR, Paulo Afonso da Motta Ribeiro.

Em nota, o advogado Maurício Carneiro afirma que a situação do deputado reeleito vai ser regularizada, uma vez que um recurso ainda está sendo analisado pelo Tribunal. A defesa também diz que a desaprovação não interfere na diplomação do deputado e na posse do segundo mandato.

## Justiça Eleitoral recebe ação do MBL contra Haddad

Mônica Bergam

Folhapress

São Paulo - O ministro Jorge Mussi, corregedor-geral da Justiça Eleitoral, recebeu uma ação de investigação judicial eleitoral contra Fernando Haddad (PT), que foi o candidato à Presidência no último pleito. A ação foi ajuizada pelo MBL.

Segundo o documento, "Fernando Haddad teria contratado serviços da empresa Vox do Brasil Pesquisas e Participações Ltda. no valor total de R\$1.202.006,00, contudo, pela análise dos extratos bancários das contas de campanha do candidato, percebe-se que não há nenhum pagamento à empresa Vox, levando a crer que o pagamento foi realizado em dinheiro, o que é vedado pela legislação eleitoral.

O ministro pede que Haddad seja notificado para apresentar a sua defesa.

"Essa iniciativa é mais uma aventura do MBL. Todas as ações deles foram repelidas por nós e essa não será diferente", diz Eugênio Aragão, advogado do PT.

# 14 DEZ 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### O esbulho da lei

**N**uma República, todos estão submetidos à lei, porque é perante ela que todos são iguais. Trata-se de um princípio basilar, que fundamenta toda a ordem política e jurídica. No entanto, tem havido casos em que juízes atuam como se estivessem numa esfera própria, imune aos efeitos da lei. É o que vem ocorrendo na tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 5.874, a respeito do decreto presidencial que concedeu, em dezembro de 2017, indulto natalino e comutação de penas a condenados.

O indulto está suspenso desde o ano passado por força de uma liminar da ministra Cármen Lúcia, que depois foi substituída por outra liminar do ministro Luís Roberto Barroso. No dia 29 de novembro, o caso foi a julgamento pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF). Na ocasião formou-se maioria favorável à constitucionalidade do decreto do presidente Michel Temer. O julgamento, no entanto, foi suspenso por um pedido de vista do ministro Luiz Fux.

Uma vez que a maioria dos ministros votou em sentido contrário à decisão liminar do ministro Barroso, que suspendeu parte dos efeitos do indulto, o ministro Gilmar Mendes apresentou questão de ordem postulando que a liminar fosse cassada de imediato. Não fazia sentido manter uma decisão monocrática que afrontava o

voto de seis ministros. No entanto, a suspensão da liminar também não foi definitivamente analisada. O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, pediu vista da questão de ordem – o que vinha desobstruir o andamento do processo foi ele mesmo objeto de obstrução.

Por força de dois pedidos de vista, o julgamento da Adin está suspenso, ficando o processo numa situação peculiar. A voz de um único ministro do STF prevalece sobre a competência constitucional do presidente da República e o voto de seis ministros do Supremo.

No entanto, ainda mais estranho que o resultado da sessão do dia 29 é o fato de que os ministros Toffoli e Fux ainda não devolveram o processo para julgamento, em clara afronta às normas que regem o trabalho dos juízes. “Se algum dos Ministros pedir vista dos autos, deverá apresentá-los, para prosseguimento da votação, até a segunda sessão ordinária subsequente”, diz o art. 134 do Regimento Interno do STF. Transcorreram mais de duas sessões e os dois ministros não apresentaram os casos.

Por ser guardião da Constituição e órgão máximo da estrutura hierárquica do Poder Judiciário, o STF tem especial dever de zelar pela legalidade. No entanto, a tramitação da Adin 5.874 no Supremo tem se caracterizado justamente pela submissão do ordenamento jurídico a vontades particulares de ministros do STF.

A Constituição assegura ao

presidente da República a competência de “conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei” (art. 84, XII). Trata-se de competência exclusiva, isto é, reservada unicamente ao chefe do Executivo federal. No entanto, o ministro Luís Roberto Barroso serviu-se da Adin 5.874 para editar, por meio de decisão monocrática, um novo indulto, com novas regras e critérios. Agora, tendo formada maioria para restituir a competência do presidente da República, dois pedidos de vista – com prazos de devolução vencidos – obstruem a aplicação da Constituição.

Todos, incluídos os juízes, devem obediência à lei. Por isso, o novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) estabeleceu que “qualquer parte, o Ministério Público ou a Defensoria Pública poderá representar ao corregedor do Tribunal ou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra juiz ou relator que injustificadamente exceder os prazos previstos em lei, regulamento ou regimento interno”. Fica patente, portanto, que os prazos do Regulamento Interno do STF não são meras sugestões. Eles obrigam os ministros. Quando a lei é desobedecida, o exercício da magistratura, em vez de servir para aplicar e restabelecer o Direito, transforma-se em arbítrio, com voluntarismos e personalismos a prevalecer sobre a ordem jurídica. Pior quando o presidente do Supremo assiste ao esbulho e dele participa.



# 14 DEZ 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Ministro do Trabalho em exercício é alvo de 5ª fase da Operação Registro Espúrio

ALBINO OLIVEIRA/ASCOM MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao deflagrar a quinta fase, a Operação Registro Espúrio afastou ontem mais um integrante da cúpula do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O consultor jurídico e ministro em exercício, Ricardo Leite, chegou a ser alvo de pedido de prisão temporária. O pedido, no entanto, foi rejeitado pelo relator do caso no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, mas Leite não poderá frequentar o ministério. A nova etapa da operação, que originou focada em fraudes na



emissão de registros de sindicatos, aprofunda a colheita de provas dos desvios de valores da Conta Especial Emprego e Salário (CEES) – que já ultrapassam R\$ 12,9 milhões de acordo com a Polícia Federal.

### Haddad é condenado por ofensa a Edir Macedo

O ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad foi condenado pela Justiça por chamar o bispo Edir Macedo de “fundamentalista charlatão, com fome de dinheiro”. O petista terá de pagar R\$ 79.182 ao fundador da Igreja Universal do Reino de Deus – o dinheiro será destinado pelo bispo a uma instituição de caridade – e se retratar por ofensas ao líder religioso durante a campanha à Presidência. Na sentença, juiz Marco Antonio Botto Muscari afirma que o petista é um “conhecedor privilegiado das normas jurídicas”.

### TSE rejeita ação do PT contra Bolsonaro

Por unanimidade, o TSE rejeitou ação do PT que pedia a inelegibilidade e a cassação do presidente eleito, Jair Bolsonaro, por abuso de poder econômico envolvendo a rede de lojas Havan – o julgamento foi concluído ontem após pedido de vista do ministro Edson Fachin. Para o partido, o proprietário da empresa, Luciano Havan, teria constrangido funcionários a votar no então candidato do PSL.

### MP deve cobrar multas de condenados, diz STF

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem que o Ministério Público é a instituição responsável por cobrar o pagamento de multas impostas aos réus do mensalão e de outros processos em que os condenados forem punidos com o pagamento de multas. Por 7 votos a 2, os ministros do Supremo assentaram que, mesmo sendo dívida de valor, a multa não perde sua natureza de sanção penal.

2  
VOTOS CONTRÁRIOS  
CONTRA O MP COBRAR  
MULTAS DE  
CONDENADOS

### Moro volta a defender regulação do lobby

Pela segunda vez na semana, o futuro ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, defendeu a regulamentação do lobby como uma medida de combate à corrupção. Em breve contato com repórteres na sede da transição do governo, em Brasília, o ex-juiz da Lava Jato disse que a “ideia tem de ser ponderada”. “É melhor que isso (*lobby*) seja regulamentado do que feito às escondidas”, disse. A proposta, no entanto, ainda não está entre aquelas que Moro pretende apresentar ao Congresso em fevereiro.

# BEMPARANÁ 14 DEZ 2018

## Juiz rejeita pedidos de Richa e irmão contra 'Rádio Patrulha'

### Magistrado nega anulação de provas apresentadas por delator do processo

O juiz Fernando Fischer da 13ª Vara Criminal de Curitiba rejeitou uma série de pedidos da defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) e seu irmão, o ex-secretário de Estado da Infraestrutura, José "Pepe" Richa, contra o prosseguimento do processo envolvendo os dois que são réus na operação Rádio Patrulha, que investiga suspeitas de fraude e desvio de dinheiro público no programa "Patrulha do Campo", de obras em estradas rurais. Além deles, também são réus no processo o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, que segue preso por outra operação, a "Piloto", como parte da 53ª fase da operação Lava Jato, que apura pagamento de propina para políticos na obra da PR-323.

Richa, que também chegou a ser preso em 11 de setembro, assim como o irmão, conseguiu liberdade graças a um *habeas corpus* concedido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

**Perícia** - A defesa contestou a validade das obras, entre elas gravações de áudio e cópias de mensagens apresentadas pelo ex-deputado estadual Tony Garcia, delator do caso, pedindo a anulação das mesas e a absolvição do ex-governador e do ex-secretário. Os advogados de Richa e Pepe também questionaram a distribuição do processo para a 13ª Vara Criminal e a imparcialidade do juiz. Fischer rejeitou os argumentos dos tucanos, acatando apenas o pedido para que as provas sejam periciadas e Tony Garcia tenha o depoimento colhido pela Justiça, com a possibilidade de acareação entre eles. "Diante do exposto, inexistindo hipótese de absolvição sumária ou outra causa que macule

o presente processo, ratifico o recebimento da denúncia nos termos do art. 399 do CPP e determino o regular prosseguimento do feito", escreveu o juiz no despacho.

Segundo a denúncias do Ministério Público, Richa e o irmão participariam de um esquema com empresários para direcionar a licitação para a aquisição de equipamentos e máquinas para o programa "Patrulha do Campo". O grupo, de acordo com o MP, cobrava propina de 8% sobre o valor dos contratos. O ex-governador seria "principal destinatário final das vantagens indevidas prometidas pelos empresários, plenamente ciente das tratativas e reuniões realizadas", segundo a promotoria, que aponta provas de pagamentos de propina de pelo menos R\$ 8 milhões.

14 DEZ 2018

# BEM PARANÁ

#PREVIDÊNCIA

## Fim de contrapartida é aprovada

A Assembleia Legislativa aprovou ontem, em primeiro turno, por 27 votos a 7, projeto que prevê o fim da contrapartida do governo às contribuições de servidores públicos aposentados e pensionistas ao Paraná Previdência. A proposta também prevê o perdão da dívida do Estado com o fundo, estimada em R\$ 625 milhões, pelas contribuições não recolhidas. Os deputados ignoraram os alertas do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR) e do Ministério Público (MP) sobre o risco de aumento do déficit do fundo de previdência do funcionalismo. Como recebeu emendas, a matéria deve voltar à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), antes de ser votada

em segundo turno, em plenário, na semana que vem.

Desde abril de 2015, o governo desconta 11% sobre os valores recebidos pelos servidores aposentados acima do teto do INSS, hoje de R\$ 5.645,80 mensais. A contrapartida do Estado, porém, nunca foi recolhida. O governo alega que está amparado em um parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) para oficializar a medida, apesar da contestação do TCE e do MP. E afirma que o fim da contrapartida seria compensada com o aumento dos aportes do Estado ao Paraná Previdência.

Na terça-feira, o TCE encaminhou alerta à governadora Cida Borghetti (PP), ao governador eleito, Ratinho

Júnior (PSD) e à própria Assembleia, apontando que o perdão da dívida previdenciária de obrigação patronal sobre servidores aposentados e pensionistas deve causar uma perda de receita de até R\$ 400 milhões anuais para o Paraná Previdência. E a isenção da contribuição patronal vai provocar forte redução nas receitas da previdência estadual, já deficitária. Além disso, segundo o tribunal, o projeto não segue as noras do Ministério da Previdência.

**Danos** - A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público também encaminhou parecer recomendando a rejeição do projeto, alegando que como está elaborada, "a proposta legislativa cria maio-

res (e talvez irreversíveis) danos ao sistema previdenciário estadual".

O deputado Tadeu Veneri (PT) apresentou um voto em separado contra a proposta do governo, que segundo ele, aprofunda o déficit no fundo de aposentadoria dos servidores avaliado em R\$ 40 bilhões pelo TCE. No voto, rejeitado pela Comissão de Finanças, Veneri cita que, desde 2011, o governo já realizou três reformas na previdência do funcionalismo estadual. E alega que em nenhuma destas reformas, o Executivo conseguiu apresentar cálculos atuais que comprovassem efetivamente que as propostas sugeridas fossem realmente sustentáveis e não gerariam prejuízos para os servidores.

14 DEZ 2018

# BEMPARANÁ

## TSE rejeita ação do PT contra dono da Havan

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concluiu ontem o julgamento da ação do PT contra o presidente eleito, Jair Bolsonaro, envolvendo a rede de lojas Havan, que já tinha maioria para ser rejeitada pela Corte Eleitoral. Por unanimidade, os ministros negaram os pedidos do partido derrotado nas eleições presidenciais, que buscavam a inelegibilidade e a cassação do presidente eleito.

Essa é a segunda ação de investigação judicial contra Bolsonaro julgada, e negada, pelo TSE. Mais cedo, os ministros também arquivaram uma apresentada pelo presidente eleito contra a campanha de Fernando Haddad (PT), que saiu derrotado no pleito presidencial. Portanto, três processos de investigação judicial relativos ao pleito deste ano já foram rejeitados pela Corte Eleitoral.

O julgamento foi retomado com o voto do ministro Edson Fachin, que no último dia 4 interrompeu a análise da ação com um pedido de vista.

## Complexo do MPPR no Centro Cívico inicia atividades hoje

Hoje, data em que se comemora o Dia Nacional do Ministério Público, será marcada pelo início oficial das atividades do Complexo Arquitetônico do Ministério Público do Paraná no Centro Cívico, em Curitiba. Nos três prédios que formam o conjunto em Curitiba, um deles construído e ocupado recentemente, além da Administração Superior, estão agrupadas várias áreas que prestam atendimento direto à população, como Ouvidoria, Promotoria das Comunidades, Promotorias de Justiça da Educação, da Saúde, do Consumidor, dos Direitos Constitucionais e de Crimes Dolosos contra a Vida e o Núcleo de Apoio às Vítimas de Estupro.

## Bloqueio

A Justiça decretou o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Lunardelli (Norte Central), Hilário Vanjura, e da ex-secretária de Administração do município e o companheiro dela, além de uma empresa de lavagem de veículos, no valor total de R\$ 56 mil. De acordo com as investigações do Ministério Público, a ex-secretária e o ex-prefeito autorizaram a abertura de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários da frota municipal. Para compor os preços de referência, a então secretária buscou orçamentos em empresas de cidade vizinha, o que teria aumentado os valores e provocado o superfaturamento da licitação. A única empresa que concorreu e se sagrou vencedora tinha como proprietário de fato o companheiro da ex-secretária. Os preços dos serviços foram superfaturados em 30% do valor de mercado.

14 DEZ 2018

## FOLHA DE S. PAULO

**GIANPAOLO SMANIO**

Procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo desde 2016; doutor em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie

### **A corrupção e os direitos sociais**

**Ministério Público tem tido forte atuação nessa área**

O Dia Nacional do Ministério Público, comemorado neste 14 de dezembro, oferece oportunidade para uma reflexão acerca do papel da nossa instituição na construção de um país mais justo, solidário e próspero. Compete ao Ministério Público defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 127.

Para tanto, a atuação dos promotores e procuradores de Justiça dá-se em áreas variadas. Da proteção à infância à garantia de acesso à educação e saúde; do combate à criminalidade à defesa do meio ambiente; da tutela dos idosos à garantia dos direitos do consumidor. Enfim, o Ministério Público de São Paulo desenvolve um trabalho, tanto na esfera processual quanto na extraprocessual, no sentido de materializar os direitos que a Carta Magna de 1988 garantiu a todos os cidadãos.

Mas uma área de atuação, pela sua

interface com todas as outras, vem ganhando importância destacada nos últimos tempos: o combate à corrupção. Consciente da relevância do tema, o MP-SP tem números superlativos a mostrar nesse front.

Somente ao longo de 2018, nossa instituição detectou R\$ 5,6 bilhões em sonegação fiscal ou fraude fiscal estruturada. Os promotores conseguiram condenar, em todo o Estado, 110 agentes públicos por crimes contra a administração pública.

Conquanto não seja o único, a corrupção é o maior problema que aflige o cidadão que deseja um país melhor. Seus efeitos são silenciosos e ao mesmo tempo desastrosos. Segundo a Transparência Internacional, o Brasil ocupa um desonroso 79º lugar no ranking do índice de percepção da corrupção. Essa situação tem que ser alterada.

A Constituição Federal de 1988 colocou nessa linha de combate o Ministério Público, cujo protagonismo pode ser percebido pelo notici-

ário dos grandes veículos de comunicação, notadamente esta Folha.

No caso de São Paulo, os promotores contam com forte rede de contatos com instituições que têm a corrupção como foco. De fato, não se reprime esse fenômeno isoladamente. O MP-SP aciona Receitas Estadual e Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria do Estado, Polícia Civil, Militar e Federal, Coaf, Corregedoria-Geral da Administração do Estado, Corregedoria-Geral da União, Tribunais de Contas do Estado, do Município e da União, dentre outras instituições.

Mas sabemos, obviamente, que há muito por fazer em relação a essa gravíssima questão. Para inibir aqueles que, estejam na iniciativa privada ou no setor público, insistem em drenar os recursos do Estado em seu benefício, faz-se necessário avançar no campo normativo.

A criação de instrumentos legais para combater o enriquecimento ilícito e viabilizar a perda de bens obtidos por meio de atividades ilegais é fundamental para fortalecer o Sistema Normativo Brasileiro Anticorrupção.

Nossa proposta é que, como ocorre na Itália, a legislação transfira ao réu o ônus de comprovar a origem lícita de seu patrimônio. Assim, os que atentam contra todos os direitos do cidadão garantidos na Constituição ao desviar recursos públicos, além do encarceramento, receberão da Justiça a resposta que mais temem: a perda de seus bens obtidos à margem da lei.

14 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

# João de Deus pede aval da Justiça para atender

Advogado do médium, Alberto Toron sugere que atividades em Abadiânia sejam filmadas ou acompanhadas por policiais

Natália Cancian

ABADIÂNIA (GO) O advogado de João de Deus, Alberto Toron, afirmou nesta quinta (13) ter levado um pedido à Justiça para que o médium possa manter os atendimentos espirituais na Casa Dom Inácio de Loyola, espécie de hospital espiritual criado por ele em Abadiânia, no interior de Goiás.

A medida, diz, valeria até que haja novo desfecho das investigações dos relatos de mulheres que acusam o médium de abuso sexual.

“Há um clamor para que ele continue a trabalhar, porque muita gente se beneficia desse trabalho”, afirma. “Essa é uma vocação dele, que já ajudou muita gente.”

Na quarta-feira (12), o Ministério Público de Goiás protocolou pedido de prisão preventiva do médium, acusado de abuso sexual por ex-frequentedoras da Casa.

No sábado (8), 13 mulheres relataram ao programa Conversa com Bial e ao jornal O Globo terem sido vítimas de abuso sexual em atendimentos individuais de João de Deus. Desde então, o número de relatos tem crescido — o que levou o Ministério Público de Goiás a criar uma força-tarefa junto a promotores de outros estados para receber denúncias e investigar os casos.

Segundo Toron, o que motivou o pedido para que o médium possa manter os atendimentos espirituais foi uma preocupação em saber se uma

eventual continuidade das atividades poderia ser interpretada como afronta à Justiça.

“Levei uma petição ao juiz explicando que, se ele quiser que todas as atividades sejam filmadas e acompanhadas por policiais, isso é bem-vindo. Queremos mostrar como tudo é feito normalmente.”

Toron diz que o médium só deve retomar a rotina “após o juiz dizer como e em que condições ele pode trabalhar.”

“É importante que isso não seja visto como uma afronta e muito menos como uma continuidade de práticas delitivas que nunca existiram.”

O advogado afirmou ainda que não teve acesso até o fim da tarde desta quinta-feira (13) ao pedido de prisão preventiva do médium feito pelo Ministério Público de Goiás.

O pedido foi feito na quarta-feira (12), horas depois de o médium tentar retomar os atendimentos na Casa Dom Inácio de Loyola. Em visita ao espaço, que durou menos de dez minutos, João de Deus disse que estava “nas mãos da lei brasileira” e que era inocente.

Toron afirma que o médium “está à disposição da Justiça” em Goiás e está abatido diante do caso. “Ele se sente muito injustiçado”. Ele também critica a falta de acesso aos depoimentos das vítimas.

Internacionalmente conhecido, João de Deus já recebeu, em Abadiânia, pessoas como a apresentadora americana de TV Oprah Winfrey, o ex-jogador Ronaldo Nazário e a artista plástica Marina Abramovic.

O presidente Michel Temer (MDB) recebeu um passe do médium na véspera da delação de Joesley Batista. E o ministro do STF Luís Roberto Barroso, também já se disse admirador de João de Deus.

Nesta quinta, a Casa Dom Inácio de Loyola amanheceu em clima de tensão. O tradicional silêncio deu lugar a pequenas rodas de conversa onde frequentadores e voluntários comentavam o caso.

Por volta das 7h30, a área central do espaço tinha quase todas as cadeiras vazias.

Dentro da sala principal, uma fila de cerca de 40 pessoas esperava para entrar em um espaço interno dedicado a orações e meditação — o habitual, porém, é ver filas que contornam quase toda a área.

Os visitantes eram, na maioria, estrangeiros. “Se João for preso, a cidade inteira vai chorar”, diz Francisco Lobo, um dos principais encarregados da Casa, sobre os impactos à economia do município.

“Todo mundo fica chateado. Até o Beira-Mar, vamos dizer assim, tem o lado bom dele. O João também. Ele sempre foi bom para o povo”, disse.

Ao contrário dos dias anteriores, funcionários passaram a vetar a entrada de câmeras na Casa. Um carro da Polícia Militar também circulava em frente ao local. “Hoje a energia aqui está pesada”, afirmou um frequentador, que pediu para não ser identificado por medo de represálias.

**CONTINUA**

14 DEZ 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Após seis meses no centro, ele dizia se preparar para ir embora nesta sexta. “Não dá mais para ficar aqui”, disse.

Em frente ao portão que dá acesso ao centro, um estrangeiro meditava no meio da pista, em um protesto silencioso. “Help João. A meditação começa aqui”, dizia o cartaz à sua frente.

Para voluntários, o aviso era uma mensagem à imprensa. “É um protesto dele contra vocês [imprensa]. Cada um se expressa da maneira que acha interessante”, afirmou Lobo.

CENTENAS  
DE  
MULHERES  
ACUSAM  
JOÃO  
DE  
DEUS  
DE  
ABUSO  
SEXUAL



14 DEZ 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Juiz aceita pedido de recuperação judicial da Avianca

SÃO PAULO O pedido de recuperação judicial da Avianca Brasil foi aceito pelo Juiz Tiago Henriques Papaterra Limongi nesta quinta-feira (13). O pedido foi feito na segunda-feira (10).

A empresa passa por dificuldade gerada por disputa judicial com empresas arrendadoras de aeronaves que pediram a retomada de 14 aviões em uma negociação que envolve dívidas em torno de R\$ 500 milhões, segundo executivos.

No pedido de recuperação judicial, a companhia aérea afirmava que se ocorrer a reintegração de posse dos aviões, que está sendo pleiteada em três ações judiciais, isso inviabilizará o atendimento de quase 77 mil passageiros que já compraram passagem até o fim deste mês.

Em nota divulgada após o deferimento da recuperação judicial, a Avianca Brasil afirmou que “suas operações e passageiros seguem preservados”.

Uma das empresas arrendadoras que é credora, a Constitution Aircraft, apresentou uma moção na quarta-feira (12) pedindo ao juiz do processo de recuperação judicial que reverteresse uma decisão anteriormente tomada por ele de suspender os esforços para retomada de posse de aviões. JC

### TSE arquiva ações contra Haddad e Bolsonaro

Por unanimidade, o plenário do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) arquivou nesta quinta (13) ação ajuizada pela campanha de Fernando Haddad (PT) contra seu adversário, Jair Bolsonaro (PSL), por suposto abuso de poder econômico em um episódio em que o empresário Luciano Hang, dono das lojas Havan, teria coagido seus funcionários a votar em Bolsonaro.

Mais cedo, o TSE também arquivou por unanimidade ação ajuizada por Bolsonaro contra Haddad por suposto abuso de poder econômico praticado nos shows do cantor Roger Waters no Brasil, em outubro. O artista exibiu no telão do palco dizeres como a hashtag #EleNão.

### Juiz arquiva caso de jornalista contra Feliciano

SÃO PAULO O inquérito que investigava o deputado Marco Feliciano (Pode-SP) por “crimes de estupro, lesões corporais, sequestro, cárcere privado, ameaça e corrupção de testemunha” foi arquivado pelo juiz da 4ª Vara Criminal de Brasília, Aimar Neres de Matos, e publicado nesta quinta (13).

As acusações partiram da jornalista Patrícia Lélis, 24, em 2016. No processo, o magistrado dá razão ao Ministério Público do Distrito Federal, que não vislumbrou “elementos mínimos para propositura de ação penal”.

Lélis acabou se tornando ré por suposta tentativa de extorsão de um chefe de gabinete de Feliciano.

Em outra denúncia, hoje no Supremo Tribunal Federal, Lélis também acusou o deputado Eduardo Bolsonaro de ameaçá-la.

### RENATO TERRA

Contador

Estamos trabalhando há 275 dias sem saber quem matou —e quem mandou matar— Marielle Franco.



14 DEZ 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Para o MP, vale mais a pena fechar acordos e cobrar multas que investigar

**P**arece consenso entre os membros do Ministério Público que é melhor pressionar investigados para fazer acordos e garantir o pagamento de multas do que investigar. Pelo menos foi esse o tom das falas de diversos deles durante seminário para discutir o papel do MP nos acordos de leniência, que aconteceu em São Paulo nos dias 11 e 12 de dezembro, na sede do MPF.

De acordo com o procurador de Justiça de São Paulo Emerson Garcia, todos os avanços da defesa da sociedade vieram da “consen-

sualidade”. O procurador da República José Roberto Pimenta Oliveira explicou melhor: “Quando as medidas cautelares entram em cena, como indisponibilidade de bens, a mesa de negociação é aberta”.

O problema é que, ao pé da letra, não pode haver acordos relacionados a atos de improbidade administrativa. O parágrafo 1º do artigo 17 da Lei de Improbidade diz que “é vedada a transação, acordo ou conciliação” nesses casos. O governo Dilma Rousseff chegou a editar uma me-

didada provisória para tentar resolver o problema, mas ela caducou sem ser discutida pelo Congresso.

Mas a grande questão é a realidade. Segundo a procuradora da República Mônica Nicida Garcia, as ações de improbidade são inócuas: demoram e não resultam em nada quando dão em condenação. Levantamento feito por ela mostrou que apenas 4% das condenações são pagas integralmente. “É necessária a possibilidade de acordos para se combater a corrupção”, disse, em sua palestra.

## STF decide que Ministério Público pode cobrar multas de ações penais

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o Ministério Público tem competência para ajuizar ações de cobrança de multas definidas em condenações penais. A questão foi definida por meio de uma ação protocolada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2004.

Com a decisão, a Corte confirma que caberá ao Ministério

Público a cobrança das multas dos condenados na Ação Penal 470, o processo do mensalão, que tramitou no STF. Em alguns casos, réus ainda discutem na Justiça se a competência para fazer a cobrança é do Ministério Público ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), órgão responsável pela cobrança de devedores de tributos do governo federal.

14 DEZ 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Preferência a ações coletivas deve garantir direitos

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça fixou, nesta quarta-feira (12/12), a tese de que ações individuais só podem andar depois que as ações coletivas sobre o mesmo tema transitarem em julgado.

O colegiado entendeu que ações civis públicas têm preferência por abranger direitos individuais homogêneos. “Por meio delas, se reconhece o fato gerador comum a todos os pedidos de reparação para facilitar a defesa dos prejudicados em juízo”, explicou o relator, ministro Luís Felipe Salomão.

Segundo especialistas ouvidos pela ConJur, a tese é acertada, mas deve observar a garantia constitucional de direitos. Para o advogado Luiz Rodrigues Wambier, sócio do Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados, a decisão por meio da qual foi fixada a tese é “irretocável”.

“As ações coletivas devem ter prioridade sobre as individuais, na medida em que as primeiras têm abrangência socialmente mais expressiva, permitem a concentração de resultados em torno da

mesma tese, prestigiando a isonomia entre as situações de direito que sejam idênticas e facilitam a gestão do sistema”, explica.

Segundo Wambier, um dos pontos destacados pelo ministro é o que se refere aos danos capazes de levar o responsável à insolvência. “Permitir a tramitação das ações individuais poderia levar à esdrúxula situação de atendimento ao direito de poucos, em detrimento da massa de titulares de direitos alcançada pelas ações coletivas”, diz.

## Banco deve assumir responsabilidade por fraude contra cliente

Os bancos devem assumir a responsabilidade objetiva nos casos de danos gerados por fraudes contra clientes praticados por terceiros. Assim entendeu a 22ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo ao aumentar uma indenização, para R\$ 35 mil, a um homem que teve o nome usado por terceiro para firmar contrato.

O caso trata de um homem que teve seu nome usado em um contrato de financiamento de um carro com a Aymoré, empresa de

financiamento de créditos do Santander. Ele então passou a ser cobrado pela dívida no valor de R\$ 172 mil, teve seu nome inscrito em órgãos de proteção de crédito e recebeu diversas multas por infração de trânsito.

O relator do caso, desembargador Roberto Mac Cracken, não acolheu a apelação da Aymoré, que afirmou que a fraude na contratação é “fato de terceiro, o que afasta a sua responsabilidade”.

O magistrado apontou que deveria ser aplicado o entendimento do Código

de Defesa do Consumidor e da súmula 297 do Superior Tribunal de Justiça acerca da responsabilidade objetiva das instituições financeiras em caso de danos gerados por fraudes e delitos praticados por terceiros.

Para o desembargador, os documentos apresentados pela empresa não eram suficientes para comprovar que o homem assinou o contrato. Além disso, os documentos de transferência de propriedade do carro sequer estavam assinados no campo “comprador”.

14 DEZ 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Juiz rejeita pedidos de defesa de Beto Richa

O juiz Fernando Fischer da 13ª Vara Criminal de Curitiba rejeitou uma série de pedidos da defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) e seu irmão, o ex-secretário de Estado da Infraestrutura, José "Pepe" Richa, contra o prosseguimento do processo envolvendo os dois que são réus na operação Rádio Patrulha, que investiga suspeitas de fraude e desvio de dinheiro público no programa "Patrulha do Campo", de obras em estradas rurais.

Além deles, também são réus no processo o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, que segue preso por outra operação, a "Piloto", como parte da 53ª fase da operação Lava Jato, que apura pagamento de propina para políticos na obra da PR-323.

Richa, que também chegou a ser preso em 11 de setembro, assim como o irmão, conseguiu liberdade graças a um habeas corpus concedido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

A defesa contestou a validade das obras, entre elas gravações de áudio e cópias de mensagens apresentadas pelo ex-deputado estadual Tony Garcia, delator do caso, pedindo a anulação das mesas e a absolvição do ex-governador e do ex-secretário. ●

14 DEZ 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Pai e irmã depõem por mais de três horas



O pai e a irmã de Tatiane Spitzner foram as primeiras testemunhas a serem ouvidas ontem no Fórum de Guarapuava, nos Campos Gerais. Jorge e Luana Spitzner falaram por mais de três horas, respondendo a questões da acusação e da defesa do réu Luis Felipe Manvailier, ex-marido de Tatiane.

Segundo Jorge, Luis Felipe agredia verbal-

mente e humilhava Tatiane na frente de outras mulheres, inclusive da mãe dela. Ele confirmou ainda que a filha queria se separar do marido porque a situação estava insustentável. Já Luana destacou o comportamento agressivo de Manvailier, que por diversas vezes teria sido grosseiro com Tatiane, motivo pelo qual ela teria passado a manter um contato distante com o cunhado. ●

### Novo presidente do TCE

Decano entre os sete conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná, Nestor Baptista será o presidente da corte no biênio 2019-2020. Também foram eleitos o vice-presidente, Fábio Camargo; e o corregedor-geral, Ivens Linhares. Baptista exercerá a presidência do TCE-PR pela terceira vez. As demais foram nos biênios 1994-1995 e 2007-2008.

### Contas desaprovadas

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná desaprovou as contas de campanha do candidato a reeleição a Assembleia Legislativa, Devanil da Silva, o Cobra Repórter. Com a decisão, o Ministério Público Eleitoral, ou algum Adversário poderá ingressar com uma ação para suspender a diplomação do deputado. Até o momento, nenhum deputado eleito perdeu mandato por contas desaprovadas.